



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2021”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando O Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opina pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021, e;

Considerando a deliberação do plenário desta Câmara Municipal de Vereadores que em sessão plenária realizada na presente data, e por escrutínio secreto, opinou por quatro (04) votos favoráveis; 03 (três) votos contrários e 02(dois) votos em branco à aprovação das contas em foco, ficando mantida a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM, EDIÇÃO DE 09/08/2023, com seu trânsito em julgado ocorrido em 03/08/2023, processo 11872e22, cujo Parecer opinou pela aprovação das mencionadas contas com ressalvas, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA., relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme deliberação do Plenário desta Colenda Casa, em sessão plenária realizada na presente data, e Parecer Prévio, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


Florindo Alves Teixeira
Presidente


Claudemir Galdino Freire
Primeiro Secretário